



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27442/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias- Camara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000

30.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

30.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte: 100000000000

5.000,00

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fonte: 100000000000

10.000,00

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS

Fonte: 100000000000

10.000,00

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte: 100000000000

5.000,00

TOTAL REDUÇÃO

30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5497 de 11/01/2018

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL